



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027199/2009-19, resolve:

Autorizar no período de 01.03.2010 a 28.02.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **EDMA CARVALHO DE MIRANDA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1120583, para estágio de Pós-Doutoramento na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP, em Botucatu, São Paulo.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA